



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 043/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **PAJEÚ MOTO GAS EIRELI -ME**, CNPJ nº **03.874.629/0001-59**, objetivando o fornecimento de **água mineral natural, sem gás, envasada em embalagem plástica retornável, para a unidade Armazenadora de Varginha/MG**, no valor de **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 05/06/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29001229** e o código CRC **85329D24**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 05.06.2023

Senhor Gerente,

Considerando a Dispensa de Licitação promovida por essa GEFAD, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações da CONAB – RLC, referente à contratação da empresa **PAJEÚ MOTO GAS EIRELI -ME**, CNPJ nº **03.874.629/0001-59**, especializada no água mineral autorizo a contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 05/06/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29015858** e o código CRC **F1DB6097**.

Nº do Processo: 21445.002501/2023-76